

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

Ofício nº 043/2025sintapinac

A/C – À Vossa Senhoria

**Sr. Leandro Augusto de Araujo Cunha Teixeira Bueno**

*Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

**Assunto: Resposta ao ofício nº 1496/2025 – CPMI-INSS e ao Requerimento nº 02239/2025 CPMI-INSS da sua Excelência Deputada Coronel Fernanda (PL – MT)**

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos, filiado à CUT – SINTAPI-CUT – vem por meio do seu Presidente Nacional infra-assinado, em atenção ao ofício nº 1496/2025-CPMI-INSS e Requerimento 02239/2025-CPMI-INSS, encaminhar as seguintes informações:

- 1- *“Procedimentos adotados para autorização dos descontos”* – O SINTAPI-CUT realiza suas filiações por meio de campanhas de sindicalização permanentes ou específicas, divulgando nas diversas mídias ou através de entidades de classe parceiras os nossos serviços sobre o direito previdenciário (concessões ou revisões de benefícios), tanto no âmbito administrativo como no judicial.

A entidade também se organiza para a participação via *Democracia Participativa* em Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, nos espaços

---

temáticos de interesse (Previdência, Saúde e Direitos da Pessoa Idosa), que permite a articulação do público-alvo visando os objetivos sociais estatutários.

Além das atividades jurídicas-previdenciárias e nos espaços de participação social, nossa entidade mantém atendimentos presenciais, por meio de Direções de Base do SINTAPI-CUT em 19 Instâncias orgânicas instaladas fisicamente em 9 Unidades Federativas ([www.sintapicut.org.br/estrutura-interna](http://www.sintapicut.org.br/estrutura-interna)) que dialogam com a sociedade e que realizam o atendimento das pessoas nessas localidades, com incrementos de serviços exclusivamente locais, como parcerias em Colônias de Férias, Clubes de Campo, descontos em Farmácias, atendimento médico, entre outros.

A partir dessas atividades, é oferecida a filiação. Nosso fluxo de adesão de filiação com a modalidade de mensalidade via desconto em benefício previdenciário foi desenvolvido de forma gradual no decorrer dos 25 anos de existência da entidade, conforme histórico divulgado pelo próprio INSS em seus relatórios.

Durante todo esse período, o SINTAPI-CUT realizou a filiação de cada associada(o) de forma padronizada, com a apresentação aos interessados dos formulários adequados à legislação de cada época, preenchidos com os dados pessoais na presença do filiado(a), com a coleta da devida assinatura no termo de autorização e da documentação correlata. Ainda eram feitas as orientações estatutárias, referentes ao percentual de contribuição, deveres e direitos.

O SINTAPI-CUT não realizou inclusões de novos associados pelo novo sistema de biometria facial e assinatura eletrônica avançada em nenhum momento,

---

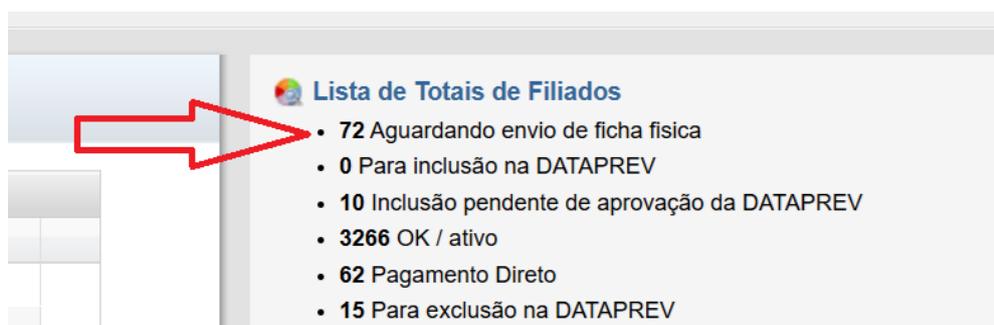
período já regulamentado pela IN/162/2024, quer seja por via PDMA ou por sistema próprio, pois se encontrava em período de transição de gestão. Todas as autorizações para desconto de mensalidades foram realizadas ainda no período que permitia as autorizações no formato físico.

**Organograma / Fluxo de Filiação:**

- a) Divulgação Dos Serviços nas Mídias, para atendimento principal nas 19 Instâncias de Base do SINTAPI-CUT em 9 Unidades Federativas e/ou entidades parceiras;
- b) Com a presença do(a) interessado(a) em se associar para utilizar os serviços e benefícios ou em apoio ao SINTAPI-CUT, o representante local da entidade supervisiona o preenchimento da proposta de adesão sindical e da autorização do desconto quando nesta modalidade;
- c) É realizada a coleta da assinatura nos dois formulários e solicitada a cópia de documento de identidade com foto. A autorização também deve constar a assinatura do representante legal do SINTAPI-CUT da localidade;
- d) Em posse da documentação, os dados são cuidadosamente incluídos em sistema próprio da entidade. Cada Instância de Base do SINTAPI-CUT possui um login e senha para proceder a inclusão digitada a partir da sua localidade. Após a inclusão os documentos físicos são enviados via Correios/SEDEX para a sede nacional do SINTAPI-CUT;



- e) O sistema direciona o novo associado para o Status “*Aguardando envio de Ficha Física*”, pois, a documentação original, obrigatoriamente deve ser encaminhada para o arquivo Central da Sede Nacional Principal na cidade de São Paulo para triagem e liberação para o pedido de desconto e futura averbação pelo INSS.



- f) Realizados os procedimentos acima, até o último dia útil de cada mês o sistema do SINTAPI gera arquivo no formato (txt) com os comandos necessários e encaminha arquivo via sistema GIS/DATAPREV, esta última finaliza o processo e envia arquivo de retorno com o resultado do processamento da aprovação ou não da averbação.

- 2- “Associados atingidos e dados sobre eventuais restituições realizadas aos associados sindicalizados” – Referente à situação dos referidos “associados atingidos”, trabalharemos com as informações das notificações realizadas por meio do PDMA – Portal de Desconto de Mensalidade Associativa - ambiente digital disponibilizado pela DATAPREV para indicação da suposta não concordância por parte dos(as) associados(as) e a contestação do SINTAPI-CUT apresentando a documentação comprobatória da relação associativa. Neste sentido temos a seguinte situação:

Item	Quantidade	Percentual
Notificações via PDMA até o dia 10/12/2025.	2.837	100%
Documentos apresentados pelo SINTAPI-CUT via PDMA, comprovando a relação associativa.	2.824	99,5%
Realização de procedimentos de pagamentos pelo SINTAPI-CUT por meio de GRU's, PROCON e Justiça protocolados via PDMA.	13	0,5%

- 3- Por fim, observamos que as supostas irregularidades apontadas pela CGU em desfavor ao SINTAPI-CUT no PAR (Processo Administrativo de Responsabilização) foram contestadas por nossa entidade com documentos que comprovam a regularidade dos descontos associativos e que as poucas restituições realizadas se referem a situações pontuais de falhas ou erros



## **SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - CUT**

[www.aposentadoscut.org.br](http://www.aposentadoscut.org.br)

Fundado em 18 / 05 / 2000  
Registro Cartório Nº. 404047- SP  
CNPJ -04.077.473 / 0001 - 48

---

administrativos em gestões anteriores que estão sendo devidamente sanados. Desta forma, nossa entidade entende que os descontos associativos nos benefícios previdenciários cumpriram as exigências legais, sendo também necessário aguardar a decisão da CGU sobre o PAR.

Atenciosamente,

---

**MARCO ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Presidente Nacional do SINTAPI-CUT (Gestão 2024/2028)